

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial**  
**começaremos em instantes!**

## Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o  
microfone  
somente  
quando for  
chamado



Registre sua  
presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Para solicitar a  
fala, basta clicar no  
ícone da mãozinha**  
A Coordenação  
monitora todos os  
pedidos e em breve  
você será chamado



**Para sair** da reunião,  
basta clicar no ícone  
de 'telefone' para  
desconectar

# 40<sup>a</sup> Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB  
*19 de novembro de 2024*



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor;
3. Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO



# 1. Comunicações Gerais

---



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria 203, de 14 de novembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004428-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 58.696, de 3 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Designar o senhor GILMAR PEREIRA MIRANDA, RF 817.531.4, a partir de 12/11/2024, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, vaga 11275.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [114419570](#)

# 1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de  
Secretaria Executora

**Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT**

Portaria 203, de 14 de novembro de 2024, publicada no  
D.O.C. de 18 de novembro de 2024, p. 10.

Secretário Municipal: **Gilmar Pereira Miranda**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 111238272**

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

**Interessado:** Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

**Assunto:** Ação Direta de Inconstitucionalidade. Autos nº 2172188-33.2021.8.26.0000. Inciso II do art. 340 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), na redação dada pelo art. 9º da Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019.

**À SMUL/ATECC/FUNDURB**

Senhora Secretária Executiva,

Considerando o encaminhamento da Assessoria Técnica e Jurídica SMUL/ATAJ em doc. [111166439](#) envio estes autos para ciência da decisão que julgou inconstitucional o disposto no [inciso II do art. 340 da Lei Municipal 16.050/2014](#).

Atenciosamente,

**Elisabete França**  
**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
**SMUL**



**Elisabete França**  
**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
Em 27/09/2024, às 10:01.

# 1. Comunicações Gerais

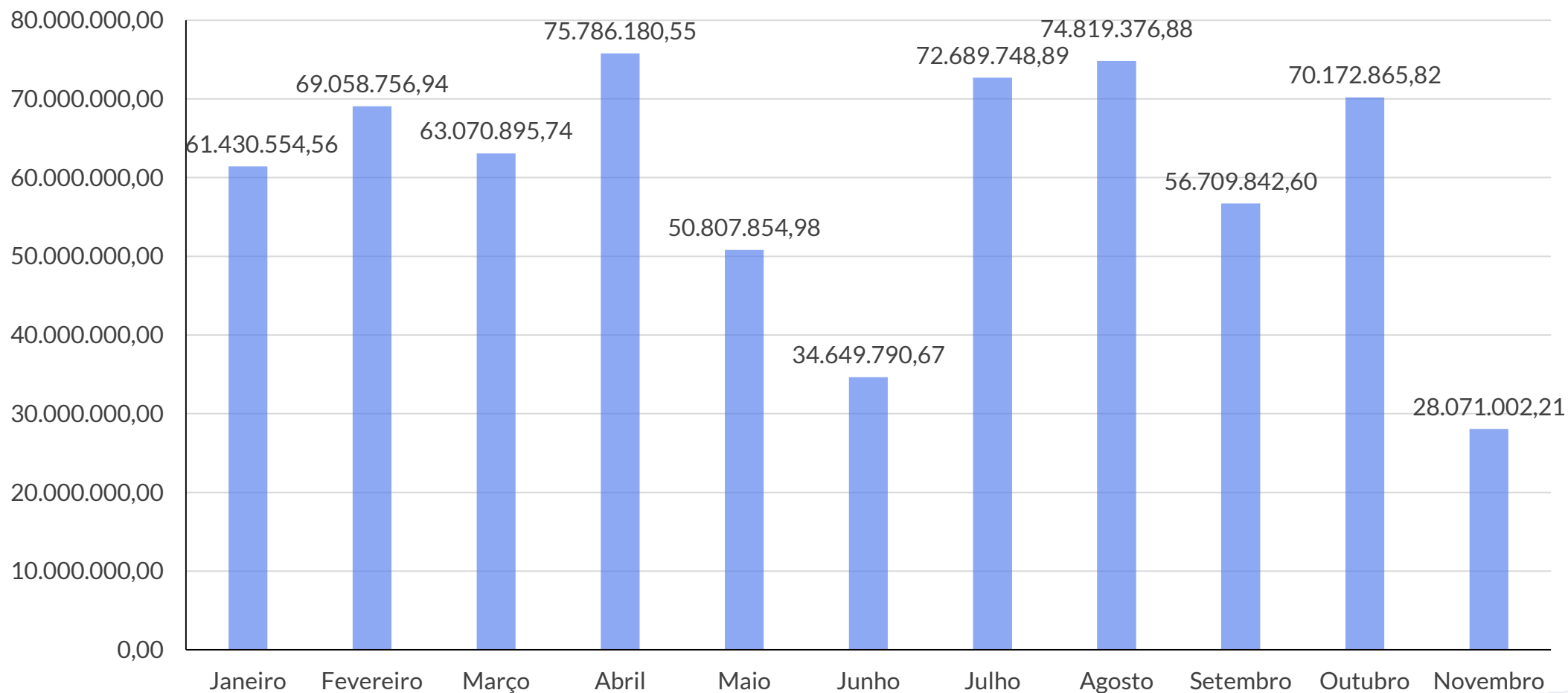
Informe sobre decisão que julgou inconstitucional o disposto no inciso II do art. 340 da Lei Municipal 16.050/2014.

**Interessado:** Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

**Assunto:** Ação Direta de Inconstitucionalidade. Autos nº 2172188-33.2021.8.26.0000. Inciso II do art. 340 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), na redação dada pelo art. 9º da Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019.


# 1. Comunicações Gerais

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)  
Janeiro a novembro de 2024 (R\$)<sup>1</sup>



**Valor total**  
**R\$ 657.266.869,84**

<sup>1</sup> Valor considera as deduções de OODC.



## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

---



## 2. Deliberações

Valores aprovados, por Secretaria (R\$).

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Aprovado 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	609.981.663,55	887.499.525,26
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberações

Valores propostos, por Secretaria (R\$).

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	630.001.847,92	907.519.709,63 + 20.020.184,37
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	49.979.815,63	49.979.815,63 - 20.020.184,37
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SMSUB.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	<u>479.645.840,00</u>	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	630.001.847,92	907.519.709,63
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	49.979.815,63	49.979.815,63
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SEHAB.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	<u>115.770.117,40</u>	161.747.744,31	<u>630.001.847,92</u>	907.519.709,63
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	49.979.815,63	49.979.815,63
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 609.981.663,55 para R\$ 630.001.847,92, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SMT.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	630.001.847,92	907.519.709,63
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	<u>161.399.279,16</u>	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	49.979.815,63	49.979.815,63
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/037/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.



## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SIURB.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	630.001.847,92	907.519.709,63
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	<u>269.623.257,00</u>	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	49.979.815,63	49.979.815,63
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/038/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SMC.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	630.001.847,92	907.519.709,63
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	<u>49.979.815,63</u>	49.979.815,63
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, reduzindo seu limite de R\$ 70.000.000,00 para R\$ 49.979.815,63, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberações

Proposta de alteração da SVMA.

Secretaria	SEI	Aprovado 2022	Aprovado 2023	Proposto 2024	Valor total
SMSUB	6012.2023/0017518-4	0,00	0,00	479.645.840,00	479.645.840,00
SEHAB	6014.2023/0003030-6	115.770.117,40	161.747.744,31	630.001.847,92	907.519.709,63
SEME		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2023/0065744-1	4.145.453,53	136.639.302,64	161.399.279,16	302.184.035,33
SIURB	6022.2023/0004800-4	316.649.498,50	121.497.283,61	269.623.257,00	707.770.039,11
SMC	6025.2023/0023619-2	0,00	0,00	49.979.815,63	49.979.815,63
SVMA	6027.2023/0013298-3	0,00	0,00	<u>50.000.000,00</u>	50.000.000,00
SMUL		0,00	0,00	73.576.591,30	73.576.591,30
<b>Total</b>		<b>436.565.069,43</b>	<b>419.884.330,56</b>	<b>1.734.226.631,01</b>	<b>2.590.676.031,00</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/011/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/022/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/033/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/034/2024.

## 2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/040/2024

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo;


**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por xxxxx de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.



# 3. Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024

---

### 3. Prestação de Contas Parciais do exercício de 2024

Valores aprovados, empenhados, liquidados e pagos por Secretaria.

Secretaria	SEI	Aprovado <sup>1</sup>	Empenhado <sup>2</sup>	Liquidado <sup>2</sup>	Pago <sup>2</sup>
SMSUB	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	441.271.834,20	388.399.990,08	386.693.740,11
SEHAB	6014.2023/0003030-6	907.519.709,63	867.794.162,55	748.823.161,28	746.579.745,32
SEME	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.997.986,86	16.538.090,17	13.989.309,42
SMT	6020.2023/0065744-1	302.184.035,33	180.417.197,92	55.300.308,04	48.762.063,05
SIURB	6022.2023/0004800-4	707.770.039,11	692.978.041,95	440.918.926,73	390.851.419,02
SMC	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	37.770.402,41	16.411.340,24	14.269.281,54
SVMA	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	49.997.000,00	17.322.789,15	15.847.455,96
SMUL	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	42.387.543,26	18.551.983,06	15.255.744,74
<b>Total</b>		<b>2.590.676.031,00</b>	<b>2.332.614.169,15</b>	<b>1.702.266.588,75</b>	<b>1.632.248.759,16</b>

<sup>1</sup> Conforme aprovado nas Resoluções SMUL.ATECC.SMUL/006/2023, SMUL.ATECC.SMUL/008/2024, SMUL.ATECC.SMUL/018/2024, SMUL.ATECC.SMUL/019/2024, SMUL.ATECC.SMUL/021/2024, SMUL.ATECC.SMUL/032/2024, SMUL.ATECC.SMUL/034/2024, SMUL.ATECC.SMUL/035/2024, SMUL.ATECC.SMUL/036/2024, SMUL.ATECC.SMUL/037/2024, SMUL.ATECC.SMUL/038/2024, SMUL.ATECC.SMUL/039/2024 e SMUL.ATECC.SMUL/040/2024.

<sup>2</sup> Valores relativos ao Sistema SOF em 18/11/2024.





# Calendário 2025



# Calendário 2025

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de fevereiro

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de maio

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de agosto

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de novembro



# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

[fundurb@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fundurb@prefeitura.sp.gov.br)

Novembro/2024

Acompanhe  
nossas redes:

